



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Com profundo pesar, registramos o falecimento da Sra. Isabel Gutierrez, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024, aos 78 anos de idade.

Natural de São Paulo, capital, nascida em 28/08/1946, Isabel era divorciada, mãe da Thiara e Thais.

Os cuidados com o lar e sua dedicação à família, fez com que se tornasse uma exemplar dona de casa.

Sua alegria e energia contagiava a todos que com ela conviviam.

Tete, como era conhecida, certamente deixará uma enorme lacuna no coração de todos.

Neste momento de dificuldade e dor, rogamos ao Pai que conforte o coração de seus familiares, com o próprio exemplo de amor à vida, deixado por Isabel.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Isabel Gutierrez, ocorrido no dia 29 de setembro de 2024. Dê-se ciência à família enlutada, na pessoa de sua filha Thiara Brochado Damasceno, à Rua Rio de Janeiro, 1112, São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-400.

Plenário dos Autonomistas, 02 de outubro de 2024.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR